



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Av. Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

ATA Nº 06/2020

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REALIZADA NO DIA CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.

#### Objetivo: Apreciação de Proposições

Ao quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala da Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Araci, situada a Rua Sete de Setembro nº 320, reuniu-se, em obediência ao artigo 39, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araci, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para deliberar sobre projetos de sua competência, presentes os vereadores, Jamile Magalhães da Costa, Jefson Miranda Cardoso Carneiro, Jerônimo Jesus de Oliveira e os servidores Marcos Eugênio Silva da Hora, Clebson Matheus Neri Costa Araújo, **Itens:** **(1)** Projeto de Emenda Substitutiva Nº 007/2020, de autoria do Vereador Jerônimo Jesus de Lima, que “altera o artigo 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2020”. **(2)** Projeto de Lei do Legislativo Nº 011/2020, de autoria do Vereador Laerto Januir Barreto Pinho que “dispõe sobre o pagamento de adicional de insalubridade no percentual de até 40% a todo trabalhador da saúde em que estejam vinculados ao atendimento de pacientes infectados pelo COVID-19 (Coronavírus), e dá outras providências”. **(3)** Projeto de Substitutivo nº 001/2020 de autoria do vereador Jefson Miranda Cardoso Carneiro, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2020 que “dispõe sobre a determinação de percentual mínimo para contratação de grupos e bandas musicais locais na abertura e encerramentos de shows, bem como atração principal em eventos musicais financiados por recursos públicos municipais.” A reunião foi aberta pela Vereadora Jamile Magalhães da Costa, que explanou seu ponto de vista sobre o Projeto de Emenda Substitutiva 007/2020. Informou que o Projeto de Lei do vereador Laerto já havia sido objeto de discussão pela Comissão e que restava agora apenas analisar a emenda proposta pelo vereador Jerônimo. Foi aberto espaço para discussão no qual o vereador Jerônimo pode apresentar os motivos pelos quais propôs a emenda discutida; pronunciou-se também o vereador Jefson sobre a proposição. Foi colocado em análise também o Projeto de Substitutivo 001/2020 de autoria do vereador Jefson o qual recebera parecer favorável sem demais adições ou restrições. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada por mim, Clebson Matheus Neri Costa Araújo, Técnico Legislativo da Câmara, a presente Ata que após lida e aprovada vai subscrita pelos vereadores e demais participantes. Araci, Bahia, 05 de junho de 2020.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

Av. Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

José Augusto Moura de Andrade – Presidente

Valter Andrade de Oliveira – Relator

Jamile Magalhães da Costa – 3º Membro

Marcos Eugênio Silva da Hora

Jerônimo Jesus de Lima

**Servidor**

**Vereador**

Clebson Matheus Neri Costa Araújo

Jefson Miranda Cardoso Carneiro

**Servidor**

**Vereador**